



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO  
13.072/2020.**

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pelo seu Secretário de Saúde Carlos Antônio Silva Rezende, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 13.072/2020 objeto " **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, INTEGRANTES DA REDE PRIVADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 EM SEU ARTIGO 199, § 1º, COMBINADO COM O ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990**";- serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 31/12/2021, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal visto que, há dotação orçamentária para cobrir as despesas; - o Edital de Chamamento Público nº 13.072/2020 (fl 03 título 3.2) estabelece que: "**A vigência do edital de credenciamento será até 31/12/2020, podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial.**"(grifo nosso). Sendo assim, continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 13.072/2020. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 13.072/2020, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº



13.072/2020 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

**Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.**

---

Carlos Antônio Silva Rezende  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas